



Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

## EDITAL N.º 03/2019

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **22 de fevereiro, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre a proposta de Transferência de Competências para as Autarquias Locais na área da Proteção e Saúde Animal e no domínio da Cultura (n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro e n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2019); -----

----- 3 – Discutir o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (alínea h), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2019). -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Santa Marta de Penaguião, 19 de fevereiro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,